

Ata da sessão ordinária de 6/9/65
Nos seis dias do mês de setem-
bro de um mil novecentos e sessenta
e cinco, às dezessete horas, na sala
das sessões, reuniu-se o E. Tribu-
nal, sob a presidência do Exmo. Sr.
Des. Merlinio Bonêa, presentes os
Exmos. Srs. Des. Helvício Rosenberg
e João Martins de Oliveira; Uls.
Palle Ferreira, Spyer Crates e Si-
zenando de Barros Filho, Procurador
Regional Eleitoral, substituto. Dei-
xaram de comparecer, por motivo
justificado, os Exmos. Srs. Uls. Ré-
gulo Reixoto e José de Castro. Per-
ta a sessão, foi lida e aprovada
a ata da reunião anterior. - -
fulgamentos - Recurso nº 5/65,
de Virgíniópolis. Recorrente: Delega-
do do Partido Social Democrático. Re-
corrido: Degolle de Oliveira Soa-
lheiro. Assunto: inscrição eleitoral.
Relator: Des. Helvício Rosenberg.
Decisão: acolhida a preliminar de
intempestividade do recurso, man-
daram remeter os autos à Procu-
raria. Distrito Estadual nº 91/65,
de Belo Horizonte. Requerente: Partido
Socialista Brasileiro. Relator: Uls.
Spyer Crates. Decisão: convertido
em diligência o julgamento. Dis-
tritos municipais: nº 90/65, de
Maria da Fé. Requerente: P. S. D.

Relator: Des. Heelmeício Rosenburg. Decisão: deferiram o registro pedido. N.º 92/65, de Buraramba de Minas, Grão Mogol, Juiz de Fora, Juramento, Ilha Bela, Montes Belos e Parzelândia. Requerente: P. S. P. Relator: Des. João Martins de Oliveira. Decisão: autorizaram os registros municipais requeridos, menos o de Grão Mogol, que depende de diligência. Expediente - No expediente, o E. Tribunal: 1.º) - homologou os atos eleitorais praticados pelos funcionários do Fórum da zona de Ponte Nova e aprovou, até 31 de dezembro do corrente ano, para o canteiro dessa zona, a requisição de Maciel Lopes, Sara Célia Guerra, Geraldo Leite, Luiz Carlos Damásio de Souza e Maria Ritéria Ramos; 2.º) - indeferiu, mais uma vez, o pedido de requisição de Arnaldo Ferreira para auxiliar da 143.ª zona de Juiz de Fora; 3.º) - aprovou a constituição das juntas Eleitorais de Salinas, Sabinoópolis, Curso Alegre, Ponte Nova, Patos de Minas, Nepomuceno, Virimópolis, Campanha, Além Paraíba, Parai de Minas, Arcos, Formiga, Muriaé, Bambuí, Cristina, Manga, Laranjal, Juiz de Fora (143.ª zona), Jequeri, Jaci, Itumirim, Itam

82

Itacurubi, Guaraci, Elói Mendes, Be-
lo Horizonte (27ª - A e 28ª zonas),
Itaquari, Setim, Bicas, Brumadi-
nho, Passos Verde, Cataguases, Ca-
xambu, Colândia, Caranandá, Dirio,
Ervalia, Esmeraldas, Extrema, Go-
vernador Paladães, São Roque de
Ilhas, Itabirito, Itamarandiba,
Itanhomi, Itapicirica, Jacutinga,
Lagoa Dourada, Louisa Duarte,
Mauhuari, Matias Barbosa, Mi-
rai, Muzambinho, Nova Resende,
Paraguari, Paraisópolis, Passos Qua-
tro, Passos, Pedra Azul, Pedralva,
Pedro Leopoldo, Perdões, Piraí,
Presidente Olegário, Raul Soares,
Rio Paranaíba, Rio Vermelho, Saba-
ra, Santo Antônio do Monte, San-
tos Dumont, São Gonçalo do Aba-
eté, São Gonçalo do Sapucaí, São
Gotardo, São João Evangelista,
Senador Firmino, Taumirim,
Tombos, Três Corações, Turicigua-
ra, Uruçu, Abaeté, Leopoldina, Co-
ronel Fabriciano, e Oliveira; 4ª).
concedeu ao Exmo. Sr. Des. Helvício
Rosenburg o afastamento de suas
funções no E. Tribunal de Justiça,
no período de 8 (oito) de setembro
a 30 de novembro do corrente ano;
e 5ª). - mandou consignar em
ata, digo consignar em ata, por
proposta do Exmo. Sr. Des. Helvício

Rosenburg, um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Mr. Milton Grandinetti, juiz de Direito de Uberlândia. A essa homenagem associou-se o sr. Mr. Sizenando de Barros Filho, Procurador Eleitoral. Ao final, o Exmo. Sr. Mr. João Martins de Oliveira pediu a palavra para, em homenagem aos seus colegas da corte e como reconhecimento a incontáveis mostras de apreço que tem recebido, trazer considerações sobre teleograma publicado em jornal de sábado passado, de autoria de parlamentar e político mineiro, teleograma esse que recebeu assim. E disse: "É comum que as decisões dos juizes sofram críticas das partes interessadas nos pleitos. Os inconformados sempre põem reparos aos julgamentos que lhes desagradam. Não admira, por isso, que minha decisão, em recente pronunciamento deste Tribunal, tenha contrariado os deputados e advogados dos interesses de um partido, sem êxito na causa. Apenas é de estranhar que, deixando de lado a decisão e agindo como se não fôra advogado, o político tenha passado a examinar minha conduta de juiz e, com jogo de palavras, hummesse tentado criar argumento para

divulgar de minha isenção no
exercício de atribuições funcionais.
A tentativa é pretenciosa, senão
ridícula. Já em dias passados, o
mesmo deputado deu entrevista
nesta capital e usou de expressão
indelicada para com este colendo
Tribunal, ao afirmar que a qui
não houvera sensibilidade para
apreender interesses públicos no
fulgumento do registro de candida-
tura impugnada. Agora, comenta
certo trecho de meu voto e mencio-
na meu parentesco de afinidade
com um deputado do Partido Social
Democrático. Note-se que o parla-
mentar, atemorizado por essa
circunstância, duas vezes já ha-
via dito isto, em jornaes. Felgo
em verificar que o aludido trecho
de meu voto está certo. Sem base
em documento existente nos autos.
O próprio autor do telegrama não
contestar a referência do documento.
Meu parentesco de afinidade com o
deputado do partido que pedira re-
gistro de candidato não constitui
impedimento legal à minha pre-
sença naquele feito. Essa circuns-
tância pode inspirar outras su-
posições à maliquidade de algu-
mas pessoas. Não posso evitar
êstes juizes temerários dos outros,

mormente dos que estão, digo, exami-
 nam o caso, tentados pela paixão
 política. Mas nada disto influí
 ou influirá em minha conduta
 funcional de juiz. Dispensso e des-
 prezo, nesta matéria, a opinião
 dos que estão dominados por sen-
 timentos partidários." Solidariza-
 ram-se com o Ex^o os Ex^{os} Srs.
 Hl^{es}. Heluécio Rosenberg e Roana-
 dor Eleitoral. Finalmente, falou o
 Sr. Hl^{es}. Presidente, mandando re-
 gistrar em ata o protesto e dicen-
 do do quanto tem emvidade espe-
 cos para manter bem alto o no-
 me da Justiça Eleitoral. Nada
 mais havendo a tratar, a sessão
 foi encerrada. Para constar,
 Eu, Hl^{es} Juiz, Subsecretário,
 lavrei a presente ata.

ata seguinte

[Assinatura]
 [Assinatura]